LEI MUNICIPAL Nº 3.011 – 07/12/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOUTORZINHOS DO RISO DE ARCOS-MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública a ***"ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOUTORZINHOS DO RISO"***, inscrita no CNPJ sob o nº 39.292.022/0001-08, situada à Rua São João Batista, nº 570, Bairro Santo Antônio, Arcos/MG, registrada sob o Protocolo nº 11.040, Reg. nº 476, Livro A34, Folha 50/57, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Arcos/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal